

TC/006567/2025

Objeto: Representação em face do Edital de Concorrência Eletrônica 90019/24/SIURB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo e execução da obra de implantação de reservatório de contenção de cheias do Córrego Jacú/Reservatório Rio Verde RRV-01

Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (*), Juliana Dos Santos Nascimento

Relator: Domingos Dissei

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

Cuidam os autos de *Representação* que questiona a licitude do Edital da Concorrência Presencial nº 90019/24/SIURB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo e execução da obra de implantação de reservatório de contenção de cheias do Córrego Jacú/Reservatório Rio Verde RRV-01.

Após o Relatório Preliminar da Auditoria (peça 19), a SIURB apresentou resposta e, em seguida, a Equipe Técnica, em Relatório Conclusivo (peça 36), reconheceu que a Origem trouxe fundamentos técnicos suficientes para justificar a exigência de $GE \leq 0,5$. No entanto, condicionou a superação do apontamento à efetiva integração dos

documentos (peças 30 e 32) ao processo licitatório (SEI nº 6022.2024/0007547-0), em observância ao art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Assessoria dessa Secretaria Geral opinou pelo conhecimento da Representação e, no mérito, entendeu pela improcedência, nos termos da manifestação conclusiva da equipe técnica da Coordenadoria IX (peça 36), acompanhada pela Procuradoria da Fazenda Municipal (peça 42), sem prejuízo de eventuais recomendações, no que acompanho.

Por fim, foi publicado no DOC de 03/09/2025 o despacho que autoriza o Consórcio Reservatório Rio Verde a iniciar a execução de serviços de elaboração de projeto executivo e execução da obra de implantação de reservatório de contenção de cheias do Córrego Jacu/Reservatório Rio Verde RRV-01 - São Paulo (doc SEI 141762851).

É o que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

ELIO ESTEVES JUNIOR
Secretário-Geral

MFPTW/AC